

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 84ixcyzj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2015 Requerimento nº 283/2015 Protocolo nº 2565/2015</p>
<p>Autor: Dep. Coronel Taborelli</p>	

PERY TABORELLI DA SILVA FILHO, deputado estadual pelo Partido Verde, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que segue.

Na data de 08 de junho de 2015 o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Mato Grosso, Juarez Samaniego afirmou que a empresa CSL Consultoria e Assessoria Ltda- ME não possui condições técnicas para prestar a assessoria na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as irregularidades nas obras da Copa do Mundo de 2014.

Cumprе salientar, que segundo o Presidente do Conselho supramencionado, a referida empresa não possui registro no Conselho ou um profissional habilitado para fazer as vistorias técnicas nas obras da Copa do Mundo.

Data vênia Senhor Presidente, mas a denúncia “desmoraliza” os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito e traz à sociedade um sentimento de revolta, uma vez que, os trabalhos da Comissão deveriam ser pautados pelos princípios que regem a Administração Pública, ou seja, transparência, legalidade e moralidade.

A Sociedade cobrou um posicionamento desta Casa de Leis que culminou com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, contudo, diante das denúncias publicadas nos meios de comunicação os trabalhos se tornaram alvo de questionamento e desconfiança, o que é inaceitável.

Diante dos indícios de irregularidade, é dever desta Casa de Leis apurar de forma rígida e minuciosa as condições do contrato, os responsáveis pela contratação e os prejuízos ocasionados ao erário público caso seja comprovado a ilegalidade ventilada.

Neste sentido, como forma de auxiliar na apuração das denúncias, desde já, requeiro à Vossa Excelência, cópia do contrato firmado com a empresa CSL Consultoria e Assessoria Ltda- ME, comprovantes de pagamento, bem como, relatório atualizado dos serviços prestados.

Esclareço desde já, que o objetivo do presente Requerimento é auxiliar de forma cautelosa na apuração das denúncias, uma vez que, a sociedade clama por uma resposta célere e adequada, evitando mais uma vez, que os cofres públicos sejam lesados pela má gestão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O objetivo do requerimento é averiguar se houve pagamentos indevidos à empresa CSL, uma vez que, não tinha condições de prestar de forma adequada os serviços para o fim que fora contratada, evitando prejuízos ao erário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual